

MATRÍCULAS - 2020/2021

A Direção do Agrupamento de Escolas de Mirandela informa toda a Comunidade Escolar que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, **o pedido de matrícula para a Educação Pré-Escolar (3 anos) e 1.º Ciclo (1.º Ano) é apresentado, preferencialmente via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2020/2021 é fixado entre o dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.

Não sendo possível realizar a matrícula na aplicação informática, pode ser efetuada de modo presencial, mediante marcação prévia, pelo telefone 278 201 350, no período compreendido entre 4 de maio e 30 de junho de 2020, das 09:30h às 12:00h e das 14:30 às 16:30, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Mirandela.

Documentação necessária à realização da matrícula:

- Cartão de Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e dos pais do aluno;
- Número de Identificação Fiscal do Encarregado de Educação e dos pais do aluno;
- Boletim de Vacinas atualizado;
- 1 Fotografia “tipo passe”;
- NIB ou IBAN do Encarregado de Educação do aluno;
- Declaração da Autoridade Tributária quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é Encarregado de Educação por delegação;
- Fotocópia do comprovativo de morada (contrato de arrendamento, recibo de água, recibo de telefone ou de luz do Encarregado de Educação) e/ou declaração de entidade patronal desde que esteja na área de influência do Agrupamento.

